



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de logística e distribuição), para desempenho de funções no Setor de Armazém, da Divisão de Administração e Finanças

Projeto Lista de Ordenação Final

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, publica-se o projeto de lista de ordenação final do procedimento concursal referido em epígrafe:

Nome dos candidatos	Prova de Conhecimentos (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Classificação Final
António José dos Santos Romão	10,15	12	15,33	12,17

Candidatos excluídos por não possuírem as habilitações literárias e profissionais exigidas, nos termos do ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal:

- Cláudia Patrícia Simões Lagoa
- Tiago Igrejas Pais

Candidatos excluídos por obterem classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (1.º método de seleção aplicado):

- Ana Margarida Nunes Alberto
- Pedro Gregório Antero Coelho
- Rui Pedro Moura Soares
- Simão Duarte Lobato



Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o assunto, caso o entendam.

Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o processo poderá ser consultado, no horário normal de funcionamento dos serviços, na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Município de Alcácer do Sal, 23 de maio de 2023

O Júri

Teresa de Sousa
(Chefe de Divisão)

M.^a Céu Claudino
(Técnica Superior)

Francisco Romão
(Técnico Superior)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»